



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA N° 32, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE SÃO JOSE DA BARRA.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

- 1. Considerando o feriado do dia 28.10.2021 (quinta-feira) em comemoração ao dia do servidor público;*
- 2. Considerando a necessidade de melhor atender a agenda pública sem prejuízo das atividades deste Poder Legislativo.*

**RESOLVO:**

**Art.1º.** Fica o feriado de 28.10.2021 (quinta-feira) transferido para o dia 12.11.2021 (sexta-feira), oportunidade em não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de São Jose da Barra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

São José da Barra, 25 de outubro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego  
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSE DA BARRA  
Publicado em 29/10/2021 por  
afixação no quadro de avisos